

[Despacho Conjunto do Presidente da Faculdade, do Presidente do Conselho Científico e da Presidente do Conselho Pedagógico]

**Despacho P-04/2015
Calendário do Ano Lectivo 2015-2016**

Considerando a necessidade de planear de forma adequada e atempada o próximo ano letivo (2015-2016), o Presidente da Faculdade, o Presidente do Conselho Científico e a Presidente do Conselho Pedagógico, determinam:

1. Ciclos de estudo

O presente calendário letivo para o ano de 2015-2016, respetivas regras e datas, aplica-se aos três ciclos de estudo (cursos de licenciatura, cursos de mestrado e curso de doutoramento em Belas-Artes).

2. Semestres letivos

O primeiro semestre decorre de 21 de setembro de 2015 a 15 de janeiro de 2016 e o segundo semestre decorre de 15 de fevereiro de 2016 a 8 de junho de 2016.

3. Férias

- a) Natal: de 21 de dezembro a 31 dezembro de 2015;
- b) Carnaval: 8, 9 e 10 fevereiro de 2016;
- c) Páscoa: de 21 de março a 30 de março de 2016;
- d) Verão : de 1 de agosto a 31 de agosto de 2016.

4. Avaliações

- a) 1º semestre, época normal e de recurso: de 18 de janeiro a 5 de fevereiro;
- b) 2º semestre, época normal e de recurso: de 13 de junho a 30 de junho;
- c) 2º semestre, época específica e especial: de 18 de julho a 22 de julho.

5. Distribuição de Serviço Docente

- a) Data limite para apresentação pelas Áreas: 10 de Maio 2015;
- b) Data limite para aprovação pelo Conselho Científico: 31 de Maio 2015.

6. Horários

- a) A Presidência propõe-se organizar e publicar os horários do primeiro semestre do ano letivo 2015-2016 (cursos de primeiro e segundo ciclo) até 15 de julho de 2015;
- b) A alteração dos horários após a respetiva publicação depende da apresentação, no decorrer da semana imediatamente posterior, de um pedido justificado dirigido ao Presidente da Faculdade e da obtenção da respetiva autorização.

7. Programas das unidades curriculares

- a) Os programas das unidades curriculares do primeiro e do segundo semestre dos cursos de primeiro e de segundo ciclo devem ser entregues pelos docentes até ao dia 17 de Julho de 2015;
- b) Os programas das unidades curriculares deverão ser enviados em formato electrónico para os Serviços Académicos (nelia.sa@fba.ul.pt);
- c) Sabendo que, de acordo com o ECDU (art. 71º, n.º 3), o atendimento pedagógico, ou assistência a alunos, é obrigatório devendo, em regra, corresponder a metade do tempo de leccionação de aulas, no programa os docentes deverão indicar o dia, o horário e a sala em que decorrerá, fornecendo adicionalmente o seu endereço electrónico institucional para que os estudantes, com a antecedência definida pelo docente, marquem o seu atendimento;
- c) Todos os programas serão publicados no *site* da Faculdade.

8. Cursos de mestrado e curso de doutoramento em Belas-Artes (fases de inscrição)

- a) Inscrições Estudantes Internacionais: de 18 maio a 19 junho 2015;
- b) Inscrições Estudantes Nacionais (1ª fase): de 22 junho a 28 Agosto 2015;
- c) Inscrições Estudantes Nacionais (2ª fase): de 14 setembro a 18 setembro 2015.

9. Cursos de mestrado (seleção e divulgação):

- a) Seleção dos candidatos: até 10 de Setembro 2015;
- b) Divulgação dos resultados: 11 de Setembro 2015.

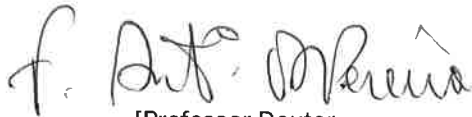
Faculdade de Belas-Artes, 24 de Abril de 2015

O Presidente,



[Professor Doutor Vítor dos Reis]

O Presidente do Conselho Científico,



[Professor Doutor

Fernando António Baptista Pereira]

A Presidente do Conselho Pedagógico,



[Professora Doutora

Cristina Azevedo Tavares]

